

PORTARIA Nº 409/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR, as servidoras **LUCIANA ALECRIM PACÍFICO**, matrícula nº **256.835-7B**, e **NICOLLY LUIZE QUEIROZ EDWARDS**, matrícula nº **275.243-3A** para procederem com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2024-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, e a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**.

II – REVOGAR a Portaria nº 403/2024-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME,
Manaus, 23 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome